



DECRETO Nº 227, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº
52, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o [artigo 2º do Decreto nº 52, de 21 de março de 2019](#):

“Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, composta por servidores públicos municipais, sendo 08 (oito) membros e 01 (um) presidente”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o [artigo 1º do Decreto nº 189/2022](#).

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.08.01 16:44:12 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 02 de agosto de 2022.

apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, para tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1 e 3, em envelope, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 227, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 52, de 21 de março de 2019:

"Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, composta por servidores públicos municipais, sendo 08 (oito) membros e 01 (um) presidente".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto nº 189/2022.

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados nas comissões que especifica:

I – Emerson Magno Santana Ribeiro, matrícula nº 96.553, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019;

II – Renan Cristiano Resende, matrícula nº 112.564, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019;

III – Elson Fernandes Ribeiro, matrícula nº 120.646, na condição de membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

IV – João Batista da Silva, matrícula nº 120.338, na condição de membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 01 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 417, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

EXONERA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor André Lucas dos Santos Pinto do cargo de Gerente de Almoxarifado, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Destituir os servidores abaixo relacionados da condição de membro da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022:

I – Emerson Magno Santana Ribeiro, matrícula nº 96.553;

II – Renan Cristiano Resende, matrícula nº 112.564;

PORTARIA/GP/Nº 418, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA MÉDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Rodrigues Alves – matrícula nº 106.589-5, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Roberto Martins Aguiar – matrícula nº 105.657-3, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em Documento Eletrônico: sei.cariacica.es.gov.br/autenticada com o identificador 310035003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

